



INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
CURSO DE PSICOLOGIA
LIGA ACADÊMICA DE PSICOLOGIA DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2019 – LAPSA

Santarém, 12 de fevereiro de 2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBRO

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Liga Acadêmica de Psicologia da Saúde é uma entidade acadêmica organizada por estudantes do curso de graduação em psicologia do Instituto Esperança de Ensino Superior - Iespes, onde tem sua sede, sendo regida por estatuto próprio. A liga é um órgão não religioso, apolítico e de caráter científico, que não possui fins lucrativos e é de duração ilimitada.

2 PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de inscrição: De 12/02/2019 até 15/02/2019.

2.2 Contato para inscrição: (93) 98400-1085.

2.3 As inscrições apenas serão efetivadas após o retorno de confirmação enviado como resposta pela liga.

2.4 Não haverá prorrogações, assim como não serão aceitas inscrições após esta data;

2.5 Número de vagas: Serão ofertadas 10 (dez) vagas para alunos(as) do curso de Psicologia do IESPES, matriculados(as) do 1º ao 7º período no ato da inscrição. O processo seletivo se fará em duas etapas; sendo a primeira, uma prova dissertativa e a segunda uma entrevista com o corpo fundador da liga que será realizada dia 21/02/2019.

2.6 Data da prova: 18/02/2019, às 15h00min, com término às 18h00min, no IESPES (em sala a ser comunicada nos murais da instituição);

2.7 Conteúdo e estrutura da prova: O exame constará de um texto dissertativo com relação direta a psicologia da saúde, social comunitária e a Lapsa;

2.8 Correção: A prova será corrigida pela orientadora e co-orientadora e a seleção feita através da pontuação obtida no exame de 0 a 10 pontos, tendo como critérios: 1- domínio do conteúdo (4,0 pts), 2 - adequação a norma culta da língua portuguesa (2,5 pts), 3 - coesão e coerência (2,5 pts), 4 - letra legível (1,0 pt);

2.8.1 O resultado final do exame dar-se-á por média ponderada, sendo esta a soma e divisão dos pontos atribuídos pela orientadora e co-orientadora;

2.8.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem decrescente das pontuações dos(as) candidatos(as), isto é, será classificado(a) o(a) primeiro(a) com a maior pontuação;

2.8.3 A correção da prova se fará às cegas, sendo cada candidato(a) identificado(a) por uma numeração a ser atribuída no ato da inscrição, a numeração constará na resposta encaminhada pela liga como confirmação;

2.9 Em caso de empate, prevalecerá:

a) Disponibilidade de tempo para se dedicar as atividades da liga;

2.9.1 Em caso de desistência (antes do resultado final) será feita a convocação dos(as) candidato(as) da lista de espera;

2.9.2 Divulgação do resultado: será divulgado dia 22/02/2019 nos murais do IESPES às 8h30min, não cabendo recursos;

2.9.3 Os(as) aprovados(as) na primeira fase passarão por entrevista com os(as) diretores(as) e as orientadoras da liga. Desta entrevista serão selecionados(as) os(as) 10 novos(as) membros da LAPSA;

2.10 Bibliografia recomendada:

ALMEIDA, Raquel Ayres de; MALAGRIS, Lucia Emmanoel Novaes. A prática da psicologia da saúde. **Rev. SBPH**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 183-202, dez. 2011. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582011000200012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 11 de fevereiro de 2019.

DE FREITAS CAMPOS, Regina Helena (org). **Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia**. 14. Ed. Editora Vozes Limitada, Petrópolis – RJ, 2008.

3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Os(as) inscritos(as) devem comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora marcada para o início do exame, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

3.2 Durante a prova, não será permitido nenhum tipo de comunicação entre candidatos(as) e o uso de telefones celulares ou aparelhos eletrônicos. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fizer uso de conduta incompatível com a licitude da prova;

3.3 Não haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado;

3.4 Ao se inscrever e participar deste processo de seleção considera-se o(a) candidato(a) ciente das instruções presentes neste edital e no compromisso em aceitar as condições do exame tais como estão estabelecidas.

4 DAS ATIVIDADES

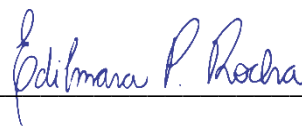
4.1 Os direitos e deveres dos membros podem ser apreciados no Estatuto Oficial da LAPSA, disponível para consulta na reprografia do IESPES.

4.2 Os(as) aprovados(as) no processo seletivo cumprirão o cronograma de 1 (um) semestre estabelecido para o ciclo inicial, no qual, participarão de aulas, conferências, ações sociais e científicas dentro da liga. Os(as) ligantes que forem aprovados(as) no ciclo 1 ascenderão ao ciclo regular. Os(as) ligantes do ciclo regular (membros fundadores e ligantes já participantes) participarão de aulas, conferências, ações sociais e científicas, ministrarão aulas e participarão de atividades práticas, onde os(as) mesmos(as) irão acompanhar e estarão sob supervisão de preceptores, exceto quando em ambientes especiais de atuação interprofissional simultânea forem programados.

Santarém, 12 de fevereiro de 2019



Erick Rosa Pacheco
Diretor Administrativo – LAPSA



Edilmara Patricia Rocha
Orientadora - LAPSA